



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE DOAÇÃO Nº 01/SVMA/2018**

**REF. DA DOAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL MÓVEL Nº 011/SVMA/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6011.2017/0001063-4**

**DONATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**DOADOR:** TORA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 05.632.615/0001-54.

**OBJETO DO**

**ADITAMENTO:** Retificação da descrição do objeto da doação, que é: "Banco Anaca madeira Pequia, peso 850,00Kg, medidas 340,00x80,00x70,00cm - TB0900862-FSC 100%", e não como constou.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.120,00 (vinte e cinco mil e cento e vinte reais)

O Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA**, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, São Paulo, SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, doravante designado **DONATÁRIA** e a **TORA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.632.615/0001-54, situada na Rua Afonso Garbuio, 171, Santa Claudina, Vinhedo, SP, CEP 13280-000, neste ato, representada por seu sócio administrador, conforme doc. sob SEI nº 5007360, o Senhor **CRISTIANO RIBEIRO DO VALLE**, inscrito no CPF sob o nº 257.169.318-20, doravante designada **DOADORA**, nos termos do despacho exarado pelo Senhor Secretário sob SEI nº 6234666 do processo em epígrafe, e publicado no Diário Oficial do Município em 16/01/2018 pág. 159, bem como dos elementos e das manifestações contidas nos autos, com fundamento nos Decretos Municipais nº 40.384/01, 53.484/2012 e demais disposições legais aplicáveis, resolvem **CELEBRAR** o presente **ADITAMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 O presente aditamento tem como objeto a retificação da descrição do objeto doado, que é um banco de madeira com a seguinte descrição: Banco Anaca



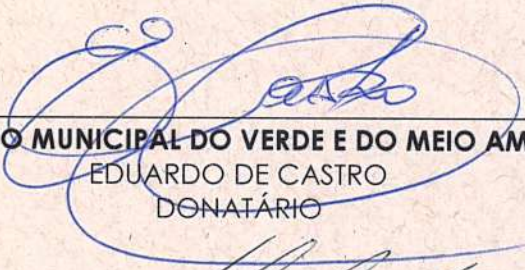
madeira Pequia, peso 850,00Kg, medidas 340,00x80,00x70,00cm - TB0900862-FSC 100%, a ser alocado no Parque do Poço, e não como constou no Termo de Doação de bem Patrimonial Móvel Nº 011/SVMA/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Doação, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas:

São Paulo, 27 de 02 de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
DONATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
**TORA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESPECIAIS LTDA**  
CRISTIANO RIBEIRO DO VALLE  
DOADORA

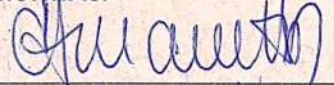
PUBLICADO

Em: 27/02/18

SVMA-Pág 98

Carina da Silva Antonio  
RF 815.409.1  
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: MARIA CAROLINA SATHAVETTO  
R.G. nº 34.016.405-0

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº